EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

**INDICAÇÃO Nº** 871

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, *infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais*, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerir a implantação de quatro redutores de velocidade (lombadas), dispostas regularmente no perímetro que compreende a localidade de Rua Caetano na Parada.

**JUSTIFICATIVA:**
Impor a devida regulação de velocidade na via, proporcionando maior segurança aos moradores que transitam ou a atravessam.

**Nestes Termos**

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de Novembro de 2021.

**ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT**
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA CE

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
17/11/2021